



Pedro Paulo Magina Ferreira - Contador CRC- PA 019272/O
(85) 99791-0878 - (91) 98809-5305 - e-mail: pedropaulomagina@gmail.com

COMUNICADO AOS CREDORES E DEMAIS INTERESSADOS

ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES – RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA I.S. CAMPOS ATACADISTA E DISTRIBUIDORA LTDA.

O Administrador Judicial da Recuperação Judicial da **I.S. CAMPOS ATACADISTA E DISTRIBUIDORA LTDA.** informa aos credores e demais interessados que, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos nº 0803690-77.2024.8.14.0040, ID 135974352, foi convocada a Assembleia Geral de Credores (AGC), que ocorrerá de forma híbrida (presencial e virtual), conforme as Recomendações nº 72/2020 e 110/2021 do CNJ.

1. INFORMAÇÕES SOBRE A ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES (AGC):

 **1ª Convocação:** 05 de maio de 2025, às 09h00;

 **2ª Convocação:** 19 de maio de 2025, às 09h00 (caso não haja quórum na 1ª convocação);

 **Local Presencial:** Salão do Júri do Fórum da Comarca de Parauapebas – PA;

 **Modalidade Virtual:** Plataforma *Microsoft Teams*; e

 **Cadastro de Credores:** Os credores devem acessar a plataforma e realizar o credenciamento entre 08h00 e 08h59 no dia de cada convocação.

 **Ordem do Dia:**

- Análise das alegações de fraude;
- Eventual retirada do sócio



- Venda do imóvel;
 - Consolidação do Quadro Geral de Credores; e
 - Votação do Plano de Recuperação Judicial.
-

2. INSTRUÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA MODALIDADE HÍBRIDA:

◆ Participação Virtual:

- O credor deverá baixar previamente o aplicativo *Microsoft Teams* (disponível na Play Store e App Store) e garantir acesso estável à internet; e
- O ingresso na plataforma virtual deverá ocorrer com antecedência mínima de 60 minutos.
- Para acessar e participar da Assembleia utilize os seguintes *links* indicados na Pag. 3 - ID 135974352:

🔗 **1ª Assembleia (05/05/2025); e**

🔗 **2ª Assembleia (19/05/2025);**

◆ Cadastro e Credenciamento:

- O credor deverá indicar e-mail atualizado para receber os dados de acesso à plataforma virtual e instruções adicionais; e
- A ausência de credenciamento impedirá a participação na AGC.

◆ Documentação Necessária:

- Documento de identificação do credor ou do representante legal (se for o caso); e
- Procuração com firma reconhecida (se houver representante legal).

◆ Responsabilidade do Credor:

- O credor é responsável por manter sigilo do login e senha de acesso à plataforma; e



Pedro Paulo Magina Ferreira - Contador CRC- PA 019272/O
(85) 99791-0878 - (91) 98809-5305 - e-mail: pedropaulomagina@gmail.com

- Em caso de problemas técnicos de acesso, entre em contato pelo aplicativo WhatsApp: (94) 3198-2179.
-

3. ORIENTAÇÕES SOBRE O EXERCÍCIO DO VOTO:

Como é feita a apuração dos votos?

- O voto é computado por classe de credores (artigo 41 da Lei 11.101/2005).
- O quórum de aprovação do Plano de Recuperação Judicial (PRJ) segue os critérios do artigo 45 da LREF.

 **Importante:** Caso a AGC precise ser suspensa por problemas técnicos, será retomada do ponto em que foi interrompida, conforme disposto no artigo 4º da Recomendação nº 110 do CNJ.

 A AGC será integralmente gravada e disponibilizada no Processo Judicial Eletrônico (PJE), disposto no artigo 6º da Recomendação nº 110 do CNJ.

4. DÚVIDAS E CONTATO:

 **E-mail:** contato@rjiscamposaj.com.br

 **Website Oficial:** www.rjiscamposaj.com.br

 **WhatsApp (suporte técnico para credores):** (94) 3198-2179.

Sobre a Ordem do Dia: a Administração Judicial recomenda que todos tenham pleno conhecimento dos temas em pauta, incluindo os pareceres eventualmente emitidos, para que durante a Assembleia Geral de Credores (AGC), possam exercer o voto de forma consciente e responsável, contribuindo assim para o bom andamento e a conclusão satisfatória da reunião.



Pedro Paulo Magina Ferreira - Contador CRC- PA 019272/O
(85) 99791-0878 - (91) 98809-5305 - e-mail: pedropaulomagina@gmail.com

O Administrador Judicial reitera a importância da participação dos credores na AGC, garantindo a ampla deliberação sobre o Plano de Recuperação Judicial e demais temas relevantes ao processo.

Parauapebas – PA, 12 de fevereiro de 2025.

PEDRO PAULO MAGINA FERREIRA
Administrador Judicial
CRC/PA 019272/O